



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PORTARIA Nº 21/2015 DE 02 de junho DE 2015.

PUBLICADO EM

02 / 06 / 2015

“ DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 10 dias de férias à servidora Marta Lucia Guth Reckziegel, ocupante do cargo de tesoureira, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se a 1ª fração de férias ao período de aquisição de 1º janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, que será gozada de 08 á 17 de julho, retornando suas atividades em 20 de julho de 2015.

Art. 2º A Câmara Municipal concedeu férias parceladas em conformidade com o artigo 102 da lei complementar 67/2014.

I - Os 20 dias de férias restante será concedido até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT., 02 de junho de 2015.

Telmo Alves de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Querência